



Câmara Municipal de Ipatinga

TRAMITA - tramita.camaraipatinga.mg.gov.br / Ipatinga, 13/03/2026

Requerimento Nº: 020/2026

Ementa: Requerimento - Solicitação de esclarecimentos acerca de atrasos e eventuais falhas no pagamento do benefício de Aluguel Social no município de Ipatinga.

Entrada na Câmara: 13/03/2026

Autoria:

MATHEUS LIMA BRAGA

Comissões:

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

Praça Três Poderes, s/nº - Centro – Caixa Postal 685 – Fone: (31)3829-1200
Fax: (31) 3829-1240 – CEP: 35160-011 – Ipatinga – Minas Gerais
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO NÚMERO /2026

O vereador Matheus Lima Braga, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 215 c/c art. 216, II e art. 218, inciso XI do Regimento Interno desta Casa Legislativa, com o devido acatamento, vem requerer que, depois de ouvidos os seus pares no plenário da colenda Câmara Municipal de Ipatinga e após observadas todas as formalidades regimentais, que seja encaminhado pedido de informações ao Poder Executivo Municipal, especialmente à Secretaria Municipal responsável pela gestão da Assistência Social, para que preste esclarecimentos acerca de atrasos e eventuais falhas no pagamento do benefício de Aluguel Social no município de Ipatinga.

Considerando que o benefício de aluguel social tem como finalidade garantir moradia temporária a famílias em situação de vulnerabilidade social, especialmente aquelas que se encontram desalojadas ou em situação de risco habitacional;

Considerando as diversas reclamações recebidas por este gabinete de beneficiários relatando atrasos recorrentes e falta de pagamento do benefício, situação que pode comprometer diretamente a permanência dessas famílias em suas moradias provisórias;

Requer-se que o Poder Executivo informe:

1. Se há atraso no pagamento do benefício de aluguel social aos beneficiários no município de Ipatinga.
2. Em caso positivo, quais os motivos que têm ocasionado tais atrasos.
3. Quantas famílias atualmente são beneficiárias do programa de aluguel social no município.
4. Qual o valor mensal atualmente pago a cada beneficiário.
5. Se existe previsão para a regularização dos pagamentos eventualmente em atraso.
6. Quais medidas estão sendo adotadas pela Prefeitura para evitar novos atrasos no pagamento do benefício.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

Praça Três Poderes, s/nº - Centro – Caixa Postal 685 – Fone: (31)3829-1200

Fax: (31) 3829-1240 – CEP: 35160-011 – Ipatinga – Minas Gerais

Tal solicitação se justifica diante da necessidade de transparência na gestão pública e da proteção das famílias que dependem desse auxílio para garantir sua moradia, evitando agravamento de situações de vulnerabilidade social.

Chegaram a este gabinete relatos de servidores municipais dando conta de atrasos no pagamento de férias regulamentares, horas extras e verbas rescisórias, situação que, se confirmada, representa grave violação a direitos assegurados pela legislação vigente, além de comprometer o planejamento financeiro e a subsistência dos servidores e de suas famílias.

O pagamento tempestivo das verbas de natureza alimentar é dever legal do Município e representa condição essencial para o respeito e a valorização do servidor público, garantindo-lhe o direito ao descanso remunerado e à justa remuneração pelo trabalho prestado. Além de resguardar a dignidade do servidor, tal providência contribui para a boa gestão administrativa e para a prestação regular e eficiente dos serviços públicos à população.

Diante disso, requer-se que o Poder Executivo Municipal informe:

1. Se há atraso no pagamento de férias regulamentares, horas extras, verbas rescisórias, ou de qualquer outra verba de natureza alimentar dos servidores municipais referentes ao exercício de 2025, especificando quais categorias ou vínculos funcionais foram atingidos;
2. Em caso de confirmação da dívida e da falta de pagamento, qual o montante total, discriminando, se possível, os valores relativos a tais dívidas;
3. Quais os motivos que ocasionaram o eventual atraso, indicando se decorrem de insuficiência orçamentária, contingenciamento financeiro ou outras razões administrativas;
4. Se existe cronograma definido para a regularização dos pagamentos, informando prazos e medidas adotadas para sanar a situação;
5. Quais providências estão sendo adotadas pelo Executivo Municipal para evitar a repetição de atrasos semelhantes no futuro.

O presente requerimento tem por finalidade assegurar transparência administrativa, respeito aos direitos dos servidores públicos municipais e o

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

Praça Três Poderes, s/nº - Centro – Caixa Postal 685 – Fone: (31)3829-1200

Fax: (31) 3829-1240 – CEP: 35160-011 – Ipatinga – Minas Gerais

exercício efetivo da função fiscalizadora desta Casa Legislativa, em defesa do interesse público.

Sala 404 da Câmara Municipal de Ipatinga-MG.

Ipatinga, 13 de março de 2026.

Matheus Lima Braga

Vereador

Página de assinaturas






Matheus Braga
099.911.026-80
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CAM

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

HISTÓRICO

- 13 mar 2026** 16:34:43  **Matheus Lima Braga** criou este documento. (Email: ver.matheusbraga@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 099.911.026-80)
- 13 mar 2026** 16:34:44  **Matheus Lima Braga** (Email: ver.matheusbraga@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 099.911.026-80) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil
- 13 mar 2026** 16:35:56  **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil

